



**VESTIBULAR PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 DO
CENTRO UNIVERSITARIO DE MINEIROS – UNIFIMES**

EDITAL Nº 09/2017

Decisão da Comissão nº 001/2017

Pedido de condições especiais para realizar as provas

Interessado: Victoria Gontijo da Silveira

Trata-se de pedido de condições especiais para realizar as provas do Vestibular da UNIFIMES (Edital nº 09/2017), formulado por **Victoria Gontijo da Silveira**.

Argumenta a pretensa candidata que possui quadro clínico com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e por isso necessita de uma hora adicional para realizar a prova e ambiente separado, livre de ruídos.

É o breve relato. Decidimos.

O requerimento foi feito de forma tempestiva e preenchendo o anexo IV indicado no edital. A solicitação foi devidamente protocolada na Central de Atendimento da UNIFIMES no dia 21 de novembro de 2017.

Assim, considerando o que diz o edital, nos itens:

4.1 À pessoa portadora de necessidade especial - física, visual (perda da visão), auditiva (perda de audição) ou lactante - é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Para tanto, deverá informar, a deficiência e as condições especiais necessárias para a realização das provas e entregar, declaração ou atestado médico original que especifique o grau e/ou tipo de deficiência, juntamente com o Anexo IV devidamente preenchido.

4.2 A declaração ou atestado médico deve ser entregue no período destinado às inscrições: 19/09/2017 a 23/11/2017, devidamente protocolado na Recepção da UNIFIMES nos dias e horários indicados no item 3.3.

E considerando que a candidata apresentou declaração e atestado médico que comprovam o grau e tipo de deficiência juntamente com o ANEXO IV, a Comissão Organizadora decide pelo DEFERIMENTO do pedido de condições especiais.

Mineiros-GO, 27 de novembro de 2017.



Milena Resende
Coordenadora da Comissão de Processos Seletivos